

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA

Ata da 4ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico – COMDEMA e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte, às catorze horas e dez minutos, de modo virtual pelo Aplicativo Microsoft Teams, em Franca, São Paulo. O Presidente do COMDEMA Célio Augusto Pereira Rodrigues iniciou a reunião, cumprimentando a todos e agradecendo a presença e parceria do Promotor de Justiça Dr. Paulo César Corrêa Borges. Participaram da reunião, os conselheiros: Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti, José Francisco Rodrigues Parra, Célio Augusto Pereira Rodrigues, Mônica Aparecida Haddad, André Szabo, Luís Fernando Fernandes, Marcelo Mitsuki Miura, João Brigagão do Couto, Jorge Augusto de Carvalho Santos, Benedito Donizetti dos Santos, Estevão Urbinati, Ricardo Faleiros de Sousa, José Marcius Marson Guidi, Fernando Rafael Eufrádio Junior, Thales Jati Gilberto, João Baptista Comparini, Ítalo Roberto Santos Mazzucatto, Welton de Araújo Cintra Júnior, Luciano Reami, Luisa Léia Jacintho Pucci, Eláise Maria de Mello Barbosa, Alan Tobias Rodrigues, José Augusto Freixes, Maurício Tóffano Júnior, Pedro Agnelo Bernardes de Sá, Alex Henrique Veronez, Marcos Mielo, José Roberto Nascimento Freitas, Pedro Agnelo Bernardes de Sá, Cesar Roberto Guimarães, Sidney Carvalho Elias, Alba Regina Barbosa Araújo, Alex Henrique Veronez, Rodrigo Henrique Branquinho Barboza Tozzi, Marcos Mielo. Renato Maso Previde. Justificaram as ausências, os conselheiros: Marco Antônio Franceschi e Lázaro Antônio Reinaldi. Sr. Célio, deu seguimento à pauta da reunião conforme descrições a seguir: **1. Aprovação das Atas da 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias;** as atas da 2ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Ordinária do COMDEMA/FMMA foram aprovadas por unanimidade. **2. Marco Regulatório do Saneamento Básico;** Sr. Alex Veronez manifestou sua preocupação com a judicialização do novo Marco Regulatório do Saneamento Básico. Destacou a necessidade de subsídio cruzado que garanta a viabilidade econômica dos serviços em municípios pequenos e a necessidade de regulação para que os objetivos e metas do novo Marco sejam alcançados. Para o Sr. João Baptista Comparini, a legislação é boa em seu propósito, uma vez que o Saneamento Básico no Brasil ainda é bastante precário, mas teme uma desestruturação do setor, além da judicialização. Sr. João apontou os seguintes aspectos relevantes para o novo Marco Regulatório: gestão profissionalizada, agente regulador e mecanismos de fiscalização intensificados, financiamento de longo prazo e subsídios para garantir a universalização dos serviços. **3. Processo nº 2019062269 – Desvinculação das Receitas do FMMA;** Sr. Célio relatou que, em contato telefônico, a Secretária de Finanças Tânia Bertholino, informou que ainda não tinha sido possível realizar o detalhamento das receitas do FMMA. Sendo assim, Sr. Célio comunicou que iria tramitar o processo de volta para aquela Secretaria para anexar tal detalhamento. Sra. Mônica pediu para registrar em ata a importância de as deliberações do COMDEMA e do FMMA, seguirem sempre orientações e pareceres da Procuradoria Jurídica do Município. Dr. Paulo comunicou que o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta sobre os resíduos sólidos, e entre eles os resíduos recicláveis, a ser firmado em breve já prevê a possibilidade de utilização de recursos de até 30%, dentro da perspectiva de desvinculação de receitas do saldo disponível do Fundo, para investimentos nessa área de resíduos, sempre por meio da apresentação de projeto com valores e destinação descritos e submetidos à deliberação do COMDEMA. **4. Podas drásticas na arborização urbana;** Sra. Mônica alertou sobre a necessidade de um trabalho integrado e harmônico entre a Prefeitura, Loteadores, Empreendedores, Câmara Municipal e COMDEMA no tocante à arborização urbana.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA

Sr. Célio discorreu sobre a intenção do COMDEMA e Prefeitura realizarem um encontro de arborização urbana com especialistas visando a capacitação das equipes de poda e corte e uma ampla discussão sobre o tema da arborização. Deliberou-se por sugerir à Prefeitura que faça a adesão ao Programa "Arborização Mais Segura" da Concessionária CPFL. **5. Recomendação de estabelecimento de convênio entre a Prefeitura de Franca e a Sabesp para utilização de biogás como combustível em veículos da frota municipal;** Sr. João Comparini explicou que, esse convênio não será possível nesse momento por falta de regulamentação e testagem do uso de biogás, porém destacou que o Município ou o COMDEMA podem solicitar à Sabesp uma resposta mais formal e detalhada sobre o assunto. **6. Afastamento de Conselheiros que irão concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2020;** Os conselheiros do COMDEMA e do FMMA deverão comunicar seu afastamento daqueles colegiados em função de serem candidatos a cargos eletivos nas eleições municipais de 2020. **7. Abertura de pleito para projetos ambientais em período eleitoral;** Sr. Célio comunicou aos conselheiros que a Procuradoria Jurídica deu um parecer favorável à abertura de pleito para recebimento de projetos ambientais no período eleitoral por tratar-se de um ato administrativo, sem finalidade eleitoral. **8. Decreto com alterações no Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca;** Sr. Célio consultou o Promotor Dr. Paulo Borges sobre a necessidade de inserir no Edital a exigência do Plano de Trabalho junto ao Projeto que será apresentado. Segundo Dr. Paulo, essa exigência deve constar no Edital para que ambos, Projeto e Plano de Trabalho sejam analisados pela Câmara Técnica formada para análise dos projetos. Deliberou-se pela criação de uma comissão de profissionais Advogados para elaborar uma minuta do Decreto para ser apresentada na próxima reunião. Dr. Paulo lembrou que as Entidades Privadas e Organizações Não Governamentais sem finalidades lucrativas devem ter claro em seus estatutos a finalidade de sustentabilidade ambiental e um tempo mínimo de atuação na área para obterem recursos do FMMA. **7. Ofício solicitando equipe de plantio à SESMAM e inclusão da Sra. Juliana Aparecida da Silva na Comissão de Arborização Urbana;** O Conselho deliberou pelo envio de ofício à Secretaria de Serviços e Meio Ambiente, solicitando uma equipe específica de plantio de árvores e pela inclusão da Sra. Juliana na Comissão de Arborização Urbana, de forma unânime. Sr. Célio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, cuja gravação está disponível no link do COMDEMA. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliana Lima Giuberti, lavrei a presente ata, a qual assino com Sr. Célio Augusto Pereira Rodrigues, Presidente do COMDEMA.

Célio Augusto Pereira Rodrigues _____

Eliana J. Lima G. Giuberti _____

E. Giuberti